



Resolução nº 011/2024 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996;

Considerando a solicitação de substituição de representante suplente da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a deliberação do colegiado na 03ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 14 de março de 2024;

RESOLVE:

Recompôr a da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/SJP, conforme segue:

Presidente: Emanuel Fernando Cochinski;

Vice-presidente: Emanuely Ribeiro Assunção Agostinho;

1º Secretário (a): Tatiane Barbosa Ramos;

2º Secretário (a): Raphael Ernani Rigoti.

São José dos Pinhais, 16 de março de 2024.

Emanuel Fernando Cochinski

Conselheiro Presidente do CMAS

Convocação 03/2024 – CME/SJP

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) titulares, para a **1ª Reunião Extraordinária** (fechada) do Pleno, no ano de 2024, a ser realizada no formato on-line no dia **21 de março de 2024**, primeira chamada às **09h30min** e segunda chamada às 09h40min.

Reiteramos que a presença de todos os segmentos (titulares e suplentes respondendo pela titularidade) é indispensável, conforme o que prevê o Art. 8º §3º do Regimento Interno deste Conselho.

Solicitamos ainda, que todos confirmem suas presenças ou justifiquem suas ausências por email, com 24 horas de antecedência conforme Art. 8º §2º do Regimento Interno deste Conselho.

Pauta:

1- Abertura de Sessão Plenária;

1.1 - Verificação do quórum, faltas justificadas e injustificadas;

2 – Calendário Escolar 2024:

2.1 – Feriado Federal 20 de novembro – Dia da Consciência Negra;

2.2 – Pascoela – Escola Rural Municipal Sagrado Coração de Maria;

2.3 – Ponto Facultativo 28/03/24 – Decreto nº 5.862, de 8 de fevereiro de 2024;

2.4 – Reposição 14/03/24 - Paralisação;

3– Processos CEIs Particulares:

3.1 – Educarte Kids;

3.2 – Ateliê Kids;

3.3 – Soletrar.

São José dos Pinhais, 20 de março de 2024.

Conselheira Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais

Vice Presidente do Conselho Estadual do FUNDEB – CACS Paraná

Coordenadora Estadual da UNCME/PR

Presidente do Conselho Nacional do FUNDEB - CACS/União

Deliberação nº 01/2024 – CME/SJP

Aprovado em: 06/03/2024

Interessado: Sistema Municipal de Ensino de São José dos Pinhais

Assunto: Institui normas para Educação em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de São José dos Pinhais.

Coordenação da Relatoria: Ana Lucia Rodrigues